



CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26
182ª AGE
MAPA FINAL DE VOTAÇÃO

Ordem do dia	Pauta - Eleição Conselho de Administração - Chapa	Favor	Contra	Abstenções e Brancos	Deliberação
1	Carlos Augusto Leone Piani	863.062.077	139.834.888	55.036.169	Aprovado por maioria
	Daniel Alves Ferreira				
	Felipe Vilela Dias				
	Ivan de Souza Monteiro				
	Marcelo de Siqueira Freitas				
	Marcelo Gasparino da Silva				
	Marisete Fatima Dadald Pereira				
	Octavio Cortes Pereira Lopes				
Vicente Falconi Campos					

Ordem do dia	Pauta - Eleição em separado (Ações Preferenciais) - Conselho de Administração	Favor	Contra	Abstenções e Brancos	Deliberação
2	Pedro Batista de Lima Filho	167.221.219	613.880	5.451.496	Aprovado por maioria

Ordem do dia	Pauta	Favor	Contra	Abstenções e Brancos	Deliberação
3	Deliberar sobre a proposta apresentada por acionistas para fixar prazo para o mandato unificado do Conselho de Administração, excepcionalmente, até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2025, conforme autorizado no item 4.5.1 do Regulamento de Listagem Nivel 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.	824.821.451	59.407	230.017.430	Aprovado por maioria

Este mapa de votação está sendo rerepresentado para retificar a quantidade de ações preferenciais B, deidas por acionistas que se absteram e votaram a favor do único candidato, Sr. Pedro Batista de Lima Filho, no que se refere exclusivamente a eleição em separado de candidato ao Conselho de Administração por acionistas titulares de ações preferenciais (tem 2 do mapa de votação), conforme vaga prevista na forma do art. 32, inciso I, do Estatuto Social da Companhia. Foi verificado que 27.782.660 ações preferenciais B, deidas pelos acionistas BNDES e BNDESPAR, cujo voto foi a favor do único candidato, Sr. Pedro Batista de Lima Filho (27.782.660 ações preferenciais B), não constaram do documento arquivado, assim como 371 ações preferenciais B, deidas pela União, cujo voto, na assembleia extraordinária, foi pela abstenção na referida Ordem do dia (371 ações preferenciais B). Ressaltamos que tal retificação não altera o resultado final da votação dada em assembleia geral extraordinária, pelo contrário, gera um acréscimo no número de votos favoráveis ao candidato eleito, e representa efetiva e fidedignamente o cômputo dos votos dados pelos acionistas acima no referido conclave.